

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 448201/2020/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Gasolini Comercio E Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº. 03.401.442/0001-38.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 016/2019/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 6.1, da Cláusula Sexta, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 05/12/2020 até 04/12/2021. 2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196 e U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7abc2fc9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar